



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 000773-LEG 09/Ago/2021 12:02

MOÇÃO nº 109 /2021

Criação de um Posto Avançado da Corporação de Bombeiros em Uruguaiana.

Documento _____/18

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

Os Vereadores da Bancada Progressista, vem respeitosamente, nos termos da alínea c, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo duto Plenário, requerer que seja enviada à Secretaria de Segurança Pública, ao Comando-Geral de Bombeiros Militares do RS e ao Dep. Estadual Frederico Antunes, Líder de Governo **MOÇÃO DE APOIO** à criação de um Posto Avançado da Corporação de Bombeiros em Uruguaiana.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção somando-se a indicação nº 62/2021 do Vereador Egídio Carvalho, ressaltando a importância desta nova estrutura no atendimento com mais praticidade das necessidades do Município, que possui uma população de cerca de 126 mil habitantes, e conta com apenas uma estrutura central da Corporação.

Uruguaiana, 09 de agosto de 2021.

Ver. Carlos Delgado
Bancada Progressistas.

Ver. Celso Duarte
Bancada Progressistas

Ver. Egídio Carvalho
Bancada Progressistas

Ver. José Carlos Barbosa Zaccaro
Bancada Progressistas